



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

PROJETO DE LEI N° 006/2022

de 15 de agosto de 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 25/08/2022
Eva Lustosa do Nascimento

“Dispõe sobre a denominação da Ponte do Bairro Limoeiro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Corrente aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Ponte do Bairro Limoeiro(Centro-Limoeiro) sobre o Rio Corrente, de **Ponte Valdeci Barbosa de Oliveira**.

Art. 2º Ficando autorizado o município, a utilizar a referida denominação em todos os documentos públicos referente aquela Ponte.

Art. 3º. A presente Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 15 de agosto de 2022.

Adênio de Azevedo Dias
Adênio de Azevedo Dias

- Vereador PP-

APROVADO
Em 17/10/2022
VOTOS FAVORÁVEIS 08
VOTOS CONTRA 00
ABSTENÇÃO 00
FALTA 00
COM EMENDA Nº

BIOGRAFIA

VALDECI BARBOSA DE OLIVEIRA, Brasileiro, nascido em CORRENTE PIAUÍ, em 17 de novembro de 1929.

Filho de JOÃO CASTRO E ANTONINA BARBOSA DE OLIVEIRA;
Casou-se com EULINA SURIANO e juntos tiveram 10 filhos.

Valdeci morou quase toda sua vida no Bairro Limoeiro. Exerceu a profissão de MOTOQUEIRO (MOTOR SERRA), maneira pela qual criou sua família.

Prestou um serviço relevante a cidade de Corrente. A princípio sua casa era parada de viajantes que chegavam a Corrente das localidades vizinhas. Contribuiu com um pequeno comércio próximo a antiga feira pública, ali era uma tradicional "parada" dos carros de linha que daquele lugar partiam para os mais diversos interiores da cidade.

Valdeci morreu aos 91 anos e deixou filhos e filhas que continuam contribuindo com nossa cidade